



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 711

27 de Outubro de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N.º 187/2023

SÚMULA: - Considera ponto facultativo o dia 03 de novembro de 2023 e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o feriado de Finados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo o dia 03 de novembro de 2023 (**sexta-feira**) em função do feriado de Finados no dia 02 (**quinta-feira**) de novembro, em todas as repartições públicas municipais, retornando as atividades normais a partir das 08:00 horas do dia 06 de novembro de 2023.

Art. 2º. Excetuam-se do dispositivo deste decreto serviços já agendados e os serviços cujo funcionamento seja de caráter essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, a critério do chefe do órgão.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito

